



Equipes da prefeitura iniciam obra em muro na Alziro Viana



Atualmente interditada, a escadaria da rua Alziro Viana começou a receber obra, com recursos próprios da prefeitura de Cachoeiro. As equipes atuam desde o último dia 14 no local, no bairro Aquidaban,, e a primeira etapa vai erguer o muro de contenção.

Enquanto isso, a Secretaria Municipal de Obras (Semo) busca os recursos junto à Caixa Econômica Federal para as etapas seguintes, de rede de drenagem, reconstrução da escadaria e nova iluminação.

A escada fica próxima à ponte de pedestres que liga a rua Samuel Levy, no Aquidaban, à avenida Beira Rio. Durante esta semana, seguem ali os serviços para retirada do concreto e da terra para dar lugar à base do muro. **pág. 3**

Ouvidoria municipal facilita contato via Portal do Cidadão **pág. 3**



Recuperação de estradas rurais avança em Cachoeiro **pág. 4**



Ação Global em Cachoeiro terá serviços da prefeitura **pág. 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Equipes da prefeitura iniciam obra de muro de contenção no bairro Aquidaban



Seguem ali os serviços para retirada do concreto e da terra para dar lugar à base do muro

Atualmente interditada, a escadaria da rua Alziro Viana começou a receber obra, com recursos próprios da prefeitura de Cachoeiro. As equipes atuam desde o último dia 14 no local, no bairro Aquidaban,, e a primeira etapa vai erguer o muro de contenção.

Enquanto isso, a Secretaria Municipal de Obras (Semo) busca os recursos junto à Caixa Econômica Federal para as etapas seguintes, de rede de drenagem, reconstrução da escadaria e

nova iluminação.

A escada fica próxima à ponte de pedestres que liga a rua Samuel Levy, no Aquidaban, à avenida Beira Rio. Durante esta semana, seguem ali os serviços para retirada do concreto e da terra para dar lugar à base do muro.

“O prefeito Victor Coelho determinou que fizessemos muro que vai ajudar, também, a conter os dois prédios laterais enquanto tramita o processo junto à Caixa. O objetivo é minimizar

graves riscos para a área”, explica o secretário de Obras de Cachoeiro, José Santiago.

A Alziro Viana é importante via para ligar a margem do rio Itapemirim à parte alta do bairro, onde estão tradicionais escolas, a área conhecida como Praça da Bandeira e acessos a Vargem Alta, por exemplo. A escadaria liga o trecho ao encontro de duas ruas paralelas à Alziro Viana: Tupinambás e Vicente Campos. A interdição ocorreu após fortes chuvas na região, em 2016.

Ouvidoria Geral do município muda atendimento online e facilita contato

A população de Cachoeiro conta com novas ferramentas para fazer contato com a prefeitura. A Ouvidoria Geral do Município implantou melhorias no Portal do Cidadão para facilitar e estimular o uso do site por quem quer solicitar serviços e informações de secretarias e departamentos do poder público municipal, obtendo respostas com mais rapidez.

O acesso ao portal é pelo site da prefeitura – www.cachoeiro.es.gov.br -, no ícone “Ouvidoria Geral”, que pode ser encontrado na aba “Transparência”, localizado no topo da página. Depois, é só clicar em um dos novos links disponibilizados (“Solicitação”, “Reclamação”, “Elogio/Sugestão”, “Denúncia” e “Acesso a Informação”) e digitar o que precisa, sem a necessidade de cadastro.

“O Portal do Cidadão apresentava a opção de registros após cadastro e login. Essa opção

permanece, porque há quem goste de fazer um acompanhamento de todos os chamados registrados e seus respectivos andamentos. Porém, os novos links permitem que uma manifestação seja registrada de forma mais rápida e fácil”, afirma a ouvidora geral municipal, Kédyma Marques.

“Os resultados são positivos. A maioria das solicitações que estamos registrando online já são feitas pelos links novos. Os números de protocolo e andamento da manifestação são informados por e-mail”, complementa Kédyma.

Com a novidade, a prefeitura pretende se aproximar do cidadão, somando esse aos já consolidados canais de contato com a população: o número de telefone 156 e o endereço de e-mail ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br. Também há a opção de atendimento presencial no local de funcionamento da Ouvidoria, que fica na avenida

Brahim Antonio Seder, nº 34, térreo, Centro. O atendimento é feito das 7h30 às 17h30.



Portal do Cidadão agora tem ícones diferentes para cada tipo de manifestação desejada

Novos trechos de estradas rurais recebem melhorias em Cachoeiro



Prefeito Victor Coelho vistoriou vias em algumas das comunidades beneficiadas

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), está realizando obras de recuperação de estradas rurais do município. Cerca de 10 quilômetros de vias receberam os trabalhos das equipes da secretaria nas últimas semanas.

As obras já foram concluídas na comunidade de Monte Alegre e estão próximas da conclusão na localidade de Santa Teresa. Os trabalhos se concentraram em reabrir os locais sobre os quais o mato avançou, além de patrolamento e ensaibramento. Também foi construída uma rede de manilhas na estrada de Bom Jardim, em Soturno, e uma ponte na comunidade de São Bento.

Atualmente, as atividades se concentram no distrito de Pacotuba, onde é feita reabertura, patrolamento e ensaibramento da estrada que liga as comunidades de Banca de Areia e Mangueira, e também na estrada do distrito de São Vicente que dá acesso à localidade de Prosperidade, em Vargem Alta - a via recebe implantação de caixas secas para escoamento de água da chuva e outras intervenções de recuperação.

As intervenções em cada uma das vias duram, em média, três semanas para a conclusão. “São trabalhos com certo grau de complexidade, mas que, conforme o

nosso cronograma, estamos realizando para o benefício das comunidades e da produção rural do nosso município”, comenta o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

O prefeito Victor Coelho monitorou os

trabalhos em algumas localidades no último fim de semana. “Estamos entregando mais alguns quilômetros de estradas rurais em bom estado para a população do interior, e que deverão se manter bem cuidadas mesmo nos períodos de chuva”, afirma o prefeito.



Prefeitura de Cachoeiro vai participar da Ação Global neste sábado (26)



Cidade é a única do Espírito Santo a receber o mutirão nacional este ano

A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim estará presente na Ação Global Nacional no município, que acontecerá no próximo sábado (26), na sede do Senai, no bairro Alto Monte Cristo, das 9h às 17h. Servidores de sete secretarias e do Procon municipal farão parte do grupo de 600 voluntários que vão oferecer diversos serviços e atividades gratuitas no evento.

Iniciado em 1991, a Ação Global é uma realização da Rede Globo em parceria com o Sesi. O objetivo é organizar, uma vez por ano, um grande mutirão nacional com atividades de cidadania, saúde, educação, cultura, esporte e lazer. Neste ano, o evento acontecerá, de forma simultânea, em 27 municípios do Brasil, sendo Cachoeiro a única cidade capixaba.

Dentre os serviços oferecidos pelas equipes da prefeitura de Cachoeiro na Ação Global estarão aplicação de vacinas, aferição de pressão, consulta médica, avaliação odontológica, cadastramento em programas de assistência social, apresentação de ginástica rítmica e aula de zumba. Para ter acesso a parte dos serviços, é preciso apresentar alguns documentos pessoais, como certidão de nascimento, RG, CPF, comprovante de residência, carteira de vacinação e NIS.

“A prefeitura não poderia ficar de fora desse evento que acontece em todo o país e oferece diversos serviços gratuitos à população. Desde o primeiro momento, nos colocamos à disposição para contribuir com o que estiver ao nosso alcance, e fazer desse sábado um momento proveitoso para os cachoeirenses”, comenta o prefeito Víctor Coelho.

Emissão de 1.200 identidades

Entre os serviços e atividades oferecidos pelas outras instituições parceiras do evento estão a emissão de 1.200 carteiras de identidade, cursos, brincadeiras, momentos de beleza, exposições, oficinas e apresentações culturais.

Ação Global em Cachoeiro

Data: 26/05

Local: Senai de Cachoeiro (Avenida Jones dos Santos Neves, nº 975, bairro Alto Monte Cristo)

Horário: 9h às 17h

Áreas dos serviços: cidadania, saúde, educação, lazer e cultura

Serviços da prefeitura:

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset): palestras e concurso de pintura sobre educação no trânsito e panfletagem sobre o Maio Amarelo.

Procon Cachoeiro: atendimento aos consumidores para sanar dúvidas e formalizar reclamações, se for preciso (necessário RG, CPF, e documentos referentes ao fato narrado)

Secretaria Municipal de Educação (Seme): apresentações culturais das escolas e oficina de teatro e dança para o público infantil.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec): Sala do Empreendedor (necessário RG, CPF e comprovante de residência) e oficina de decoupage artesanal de garrafas.

Secretaria Municipal de Saúde (Semus): aplicação de vacinas, aferição de pressão arterial e teste de glicemia, consulta médica, avaliação odontológica, orientação, avaliação e consulta nutricional, testes rápidos de IST, confecção de cartão do SUS, ginástica laboral e palestra sobre saúde do trabalhador (necessário RG, CPF, cartão de vacinação, comprovante de residência e cartão do SUS).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma): coleta de resíduos recicláveis (papel, metal, plástico e vidro).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes): cadastramento no Cadastro Único e na tarifa social de água, bem como confecção de carteira de idoso e Passe Livre (necessário RG, CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação e NIS).

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp): Circuito Funcional Kids, apresentação de ginástica rítmica e aula de zumba.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 23 de maio de 2018 - Nº 5584

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.684

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8708/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras relacionadas abaixo, para atuarem junto a unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
MARÍLIA VIANA SEVES GONÇALVES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb prof.ª Lucilla Araujo Moreira	14/05/18	21/12/18
ROSIMERE ALTOÉ GALLINA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Oswaldo Machado	16/05/18	21/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.685

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-8704/2018, 2-8705/2018 e 2-8711/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 27.667/18, no que se refere à designação temporária das professoras abaixo relacionadas, conforme a seguir:

Onde se Lê:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	PEB-B IV	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	37 h/s	50 h/s	08/05/2018 a 21/12/18
DAGMARA BERNABÉ SCUSATO GAVA	PEB-A IV	Emeb Zeni Pires Ferreira	23 h/s	25 h/s	02/04/2018 a 21/12/18

Leia-se:

NOME	Cargo	Localização	De:	Para:	Período
SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	PEB-B IV	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	37 h/s	50 h/s	08/02/2018 a 21/12/18
DAGMARA BERNABÉ SCUSATO GAVA	PEB-A IV	Emeb Zeni Pires Ferreira	29 h/s	25 h/s	02/04/2018 a 21/12/18

Art. 2º Rescindir a designação temporária da professora mencionada abaixo, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ERICA COSTA VIQUETI GOMES	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	16/05/2018

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 10.920/2018,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipal **ANDREA DE AZEVEDO ABRAHÃO PENEDO**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para participação no *Curso de aperfeiçoamento em Periodontia*, realizado na INOVI, em Vitória – ES, em aulas mensais às sextas-feiras e sábados, conforme cronograma 2018 na Declaração de Inscrição, constantes no referido processo, no período de 16 de março até 15 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 81, VIII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 357/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 109/2018 11/05/2018	EVENTS MACHINA LTDA ME	Locação de Estrutura para Eventos (balcão, Rebaixamento de Teto, Stand e Pias), incluindo montagem e desmontagem	1- 10.650/2018
Nº 110/2018 14/05/2018	CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA EPP	Locação de Estrutura para Eventos (balcão, Rebaixamento de Teto, Stand e Pias), incluindo montagem e desmontagem	
Nº 111/2018 14/05/2018	PLAY CITY EVENTOS EIRELI	Locação de Estrutura para Eventos (balcão, Rebaixamento de Teto, Stand e Pias), incluindo montagem e desmontagem	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 360 /2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a transferência de lotação dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
BRUNA DARDENGO DE BRITO	SEMAD	GAP (Tiro de Guerra)	08/05/2018	2 - 7945/2018
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEMAI	SEME	02/05/2018	2 - 8096/2018 2 - 7305/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 361/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS

FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **WILLIAM ANTÔNIO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 098/2017 09/08/2017	OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de Serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida)	51 - 25.388/2017
Nº 108/2017 05/09/2017	T.M. DO AMARAL EIRELI ME	Prestação de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização com fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), conforme especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 51-006/2017	51- 25.387/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 621/2017 e 683/2017, referentes a designação de **JOSÉ BESSA DA SILVA** como fiscal dos contratos acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 367/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ARIANE ALMEIDA DUARTE	SEME	05 DIAS	23/04/2018	15.690/2018
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	SEME	03 DIAS	18/04/2018	15.622/2018
KARINA ALMEIDA COSTA REIS	SEME	12 DIAS	23/04/2018	16.226/2018
MARCELLE BATISTA DE MELO	SEME	02 DIAS	19/04/2018	15.775/2018
REGILANE GAVA LOVATO	SEME	05 DIAS	23/04/2018	15.233/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 370/2018

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de **paternidade**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
RAMIREZ MOREIRA LIMA	SEMSET	03/05/2018	17.721/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 060/2017.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.
LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 060/2017, firmado em 26/05/2017 para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 25/05/18.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA, à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação:1001.2012218412.153.33903910.10000001

Ficha – Fonte:01694-10000001 – RECURSOS PRÓPRIOS

Dotação:1502.1812218412.160.33903910.19990006

Ficha – Fonte:02443-19990006 – FUNDO MUNICIPAL MEIO

AMBIENTE**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2018.**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Wesley Mendes – Presidente do Sindicato.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 13.477/2018.**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2014.**CONTRATADA:** ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 167/2017.**CONTRATADA:** SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**OBJETO:** Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, em razão da Reformulação na Estrutura Administrativa.**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo e Luiz Carlos Netto Silva - Procurador da Contratada.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2015.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**CONTRATADA:** ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 061/2015, firmado em 11/05/2015, para continuidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Evolutiva e Corretiva no sistema de “Normas Jurídicas”.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Provenientes do Orçamento Municipal previsto para o exercício de 2018 a saber: Órgão: 18.01.

Projeto/Atividade: 1801.0412604042 .022, Despesa: 3.3.90.39.08.

Ficha/Fonte: 03746-10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2018.**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Marcos Pontes de Aquino – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-11.392/2018.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2282/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de Hidrocortisona Succinato 500 MG, pó para suspensão injetável, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).**PROCESSO:** 51-15.184/2018.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2243/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 100.000 (cem mil) unidades de Acido Valproico Cápsula ou comprimido 288 MG (Equivalente a 250mg Ácido Valpróico), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**PROCESSO:** 51-15.182/2018.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** EXFARMA LTDA EPP.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0480/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 170.000 (cento e setenta mil) unidades de Levodopa + Benzerazida 200mg + 50mg - Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 154.870,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).**PROCESSO:** 51-15.176/2018.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2287/2017, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, para Aquisição de 600.000 (seiscentas mil) unidades de Fita de Glicemia Capilar Tira Reagente Para Dosagem de Glicose em Amostras Sanguíneas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).**PROCESSO:** 51-15.164/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino - 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
		Data	Hora
	EMEB “Florisbello Neves”	30/05/18	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SAE - maio/2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018 SRP - ID 720806.
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização em Geral, Com Reserva de Cotas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir: 28/05/2018 às 17h30min. Abertura de propostas: 13/06/2018 às 12 horas. Início da Sessão de disputa: 13/06/2018 às 13 horas.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/05/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 219/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 219/2018

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROCESSO
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	09 dias	10/05/2018	18.596/2018
EDSON SOUZA DE OLIVEIRA	Vigia	SEMSET	01 dia	09/05/2018	18.453/2018
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	Professor PEB A V	SEME	30 dias	04/05/2018	17.613/2018
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	14/05/2018	18.479/2018
ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO	Professor PEB B V	SEME	15 dias	07/05/2018	18.055/2018
FÁBIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	SEMO	07 dias	15/05/2018	18.815/2018
KATIELINA VAZZOLER PASSARELA	Professor PEB A V	SEME	05 dias	14/05/2018	18.754/2018
LUCIANO DOS SANTOS BAPTISTA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	05 dias	14/05/2018	18.694/2018
MARLI GASPARI DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	14/05/2018	18.434/2018
ROSA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	04 dias	08/05/2018	18.584/2018
SANDRA SILVEIRA SOUZA	Professor PEB A I	SEME	02 dias	03/05/2018	18.522/2018

PORTARIA Nº 220/2018**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 220/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDREIA SOARES GONÇALVES	Professor PEB C V	SEME	15 dias	16/05/2018	19.267/2018
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	24/04/2018	18.085/2018
CELY DE OLIVEIRA	Gari	SEMSUR	02 dias	10/05/2018	18.762/2018
ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	05 dias	17/05/2018	19.248/2018
LUIZAMARA CIPRIANO	Professor PEB C V	SEME	04 dias	15/05/2018	18.685/2018
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	01 dia	14/05/2018	19.053/2018
SANDRA LÚCIA VIANA FABRIS	Professor PEB C V	SEME	01 dia	15/05/2018	18.903/2018
RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	01 dia	14/05/2018	18.920/2018
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V	SEME	30 dias	02/05/2018	17.570/2018

PORTARIA Nº 221/2018

TORNAR SEM EFEITO PARTE DA RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 175, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da relação anexa à Portaria nº 175, de 16 de abril de 2018, que trata da Concessão de licença para tratamento de saúde, referente ao segmento 01(um) dia na data de 05/04/2018, pertinente à servidora pública municipal **JANAINA MOURO NOÉ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 222/2018

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JANAINA MOURO NOÉ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 01 (um) dia a partir de 05 de abril de 2018, conforme avaliação da perícia

médica constante no processo de nº 13.894, de 13/04/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de abril de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 06 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 223/2018

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 223/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	SEMUS	05 dias	10/05/2018	19.062/2018
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	01 dia 01 dia	11/05/2018 14/05/2018	18.475/2018
GLAUCIA GAMA THOBAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	17/05/2018	19.210/2018
JANAINA MOURO NOÉ	Auditor Fiscal Sanitário	PGM	01 dia 29 dias	09/05/2018 10/05/2018	18.047/2018 18.831/2018
LUCIANO BARROS COSTA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	15 dias	09/05/2018	18.966/2018
LUDMILA SANT ANA MORAES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	11/05/2018	18.632/2018
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico de Laboratório	SEMUS	04 dias	15/05/2018	18.929/2018

MARINETE VIEIRA	Professor PEB C V	SEME	10 dias	15/05/2018	19.102/2018
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	08 dias	11/05/2018	18.733/2018
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	04 dias	15/05/2018	18.962/2018

PORTARIA Nº 224/2018**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de DIRETOR FINANCEIRO, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de julho de 2018, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015, conforme processo de nº 19.014, de 16/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de maio de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 225/2018**AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento dos servidores relacionados abaixo, no dia 15 de maio de 2018, em virtude de **doação de sangue**, nos termos de artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009/1994.

Servidor	Cargo
EVELIN RANGEL DE SOUZA	Técnico de Serviços Previdenciários-Geral
MIRELA SILVA DE QUEIROZ	Técnico de Serviços Previdenciários-Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de maio de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 226/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JANAINA MOURO NOÉ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Procuradoria Geral do Município, no período de 01 (um) dia a partir de 08 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 18.831, de 15/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de junho de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 09 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 227/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VANDERLEA LORENCINI RIVIERI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 (onze) dia a partir de 13 de maio de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 18.610, de 14/05/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de maio de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 24 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de maio de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 164/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos, relacionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	04/01/2017 a 03/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
PABLO LORDES DIAS	15/06/2016 a 14/06/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
PEDRO HENRIQUE F. V. REIS	01/03/2017 a 28/02/2018	11/06/2018 a 10/07/2018

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 165/2018.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado sob o nº 69655/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JANEMAR CHIEREGATTE B. LEMOS	SERV. DE LIMPEZA	02	10/05/2018	11/05/2018	12/05/2018

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

OZA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ Nº 29.540.410/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 089/2015, através do protocolo nº 22575/2014, para a atividade (5.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rod. Fued Nemer, s/nº, km 17,5, Sapecado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ Nº 13.645.518/0001-24.
NF: 4321

COMUNICADO

GRÁFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.993.677./0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 014/2010, para a atividade (17.06) – Gráfica e editoras. Localizada à Av. Governador Cristiano Dias Lopes Filho, nº 35, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4322

COMUNICADO

SERRALHERIA SERRANA LTDA ME, CNPJ Nº 01.210.682/0001-20, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 090/2014, válida até 29 de abril de 2022, para a atividade (5.10) – Serralheria (fabricação de portas, portões, grades e outras estruturas metálicas de pequeno corte). Localizada à Av. Theodorico Ferraço, nº 20, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4323

COMUNICADO

PAZETO OFICINA MECÂNICA E METALÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 16.097.220./0001-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 134/2013, válida até 22 de abril de 2022, por meio do protocolo nº 4548/2013, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua Projetada, s/nº, Distrito de Vargem Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4324

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM